



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 643

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 002 DISP. Nº 1049 PROCESSO Nº 583**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLAGEM SANTOS-DEMAIS CNPJ/MF Nº. 61.409.623/0001-07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL. contrato ass. 09/01/2026. Valor total R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais) Vigência 02 (dois) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 091 DISP. Nº 1064 PROCESSO Nº 914/2025

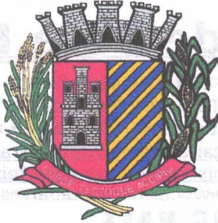
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: ANDRE VIEIRA SANTOS-ME CNPJ/MF Nº. 61.156.075/0001-50 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SOM. contrato ass. 28/11/2025. Valor total R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil duzentos reais) Vigência 12 (doze) meses.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
administrativo@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403/2404 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**PORTARIA Nº. 003/2026****"SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"****ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da

Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a data comemorativa do Carnaval Brasileiro no próximo dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);**CONSIDERANDO** o feriado nacional de "Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa" no próximo dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira)**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no próximo dia 21 de abril de 2026, (terça-feira);**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Dia do Trabalho, a ser comemorado no próximo dia 01 de maio de 2026, (sexta-feira);**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 4 de junho de 2026, (quinta-feira);**CONSIDERANDO** o feriado municipal do Padroeiro da Cidade São João Batista, a ser comemorado no próximo dia 24 de junho de 2026, (quarta-feira);**CONSIDERANDO** o feriado estadual "Revolução Constitucionalista de 1932", a ser comemorado no próximo dia 9 de julho de 2026, (quinta-feira);**CONSIDERANDO** o feriado nacional "Independência do Brasil", a ser comemorado no próximo dia 07 de setembro, (segunda-feira);**CONSIDERANDO** o feriado nacional "Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil e Dia das Crianças", a ser comemorado no próximo dia 12 de outubro, (segunda-feira);**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais

Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria

2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
administrativo@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403/2404

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabeta
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Valneia Alvarenga
Walter Rocha Lira

CONSIDERANDO a data comemorativa do dia do Servidor Público, a ser comemorado no próximo dia 28 de outubro, (quarta-feira);

CONSIDERANDO o feriado nacional "Finados", a ser comemorado no próximo dia 02 de novembro, (segunda-feira);

CONSIDERANDO o feriado nacional "Consciência Negra", a ser comemorado no próximo dia 20 de novembro, (sexta-feira);

CONSIDERANDO o feriado Municipal "Emancipação Político-Administrativa", a ser comemorado no próximo dia 18 de dezembro, (sexta-feira);

CONSIDERANDO o feriado nacional "Natal", a ser comemorado no próximo dia 25 de dezembro, (sexta-feira);

CONSIDERANDO o feriado nacional "Confraternização Universal", a ser comemorado no próximo dia 01 de janeiro/2027, (sexta-feira);

RESOLVE

Artigo 1.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras nos dias 16 e 18 de fevereiro do ano corrente, sendo o dia 18 apenas no período da manhã, retornando as atividades no dia 18 às 13:00 horas.

Artigo 2.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 02 de abril do ano corrente, quinta-feira, consagrada a endoenças da Semana Santa.

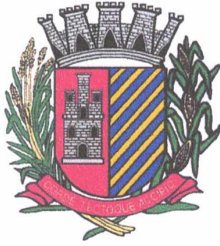
Artigo 3.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 20 de abril do ano corrente, segunda-feira.

Artigo 4.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 5 de junho do ano corrente, sexta-feira.

Artigo 5.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 10 de julho do ano corrente, sexta-feira.

Artigo 6.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 31 de agosto do ano corrente, segunda-feira.

Artigo 7.º - Não haverá o expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 28 de outubro do ano corrente, quarta-feira.



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
administrativo@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403/2404 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Artigo 8.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 24 de dezembro do ano corrente, quinta-feira.

Artigo 9.º - Não haverá o Expediente na Câmara Municipal de Sete Barras no dia 31 de dezembro do ano corrente, quinta-feira.

Artigo 10. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 03 de fevereiro de 2026.



ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira